



Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas

Julho de 2024

StoneX[®]

Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

1. Governança

Para garantir a efetiva aplicação dos princípios e diretrizes da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, a StoneX estabelece planos com rotinas de revisões e adequações de suas políticas, práticas corporativas, programas de sensibilização e comunicação para seus colaboradores e partes interessadas.

A governança é fundamental para garantir a transparência nos processos de trabalho e decisórios da StoneX, os quais devem ser continuamente aprimorados.

1.1. Responsabilidades

1.1.1. Compliance:

É de responsabilidade da área de Compliance realizar os procedimentos de KYC e KYP/KYS para novos clientes e contrapartes. Uma vez identificados pontos e elementos que tangem o risco social, ambiental, climático e reputacional a área deve encaminhar à área de gerenciamento de risco todas as informações encontradas para que esta realize a avaliação RSAC.

1.1.1. Área de Cadastros:

É responsabilidade da Área de Cadastros enviar aos novos clientes o QRSAC (Questionários de Risco Social, Ambiental e Climático) contendo os questionamentos encaminhados pela área de Gerenciamento de riscos no que tange o risco social, ambiental e climático.

1.1.2. Área Jurídica (Legal):

Definir cláusulas padrão a serem utilizadas nos contratos ou em seus respectivos aditivos que salvaguem a Instituição, quando relacionado a riscos reputacionais e/ou sociais, ambientais e climáticos.

Analisar contratos firmados com clientes e fornecedores que não estejam do padrão da Instituição, assegurando a inclusão de conteúdo acerca de riscos reputacionais e/ou sociais, ambientais e climáticos, para salvaguardar a Instituição.

Também é de responsabilidade da área jurídica o acompanhamento dos processos de natureza social, ambiental e/ou climática do Conglomerado StoneX, para subsidiar a tomada de decisões.

1.1.3. Área de Gerenciamento de Riscos:

É de responsabilidade da área de Gerenciamento de Riscos manter a política atualizada e acompanhar, junto à área Jurídica, eventuais processos judiciais e/ou administrativos relativos a irregularidades ambientais, sociais e/ou climáticas, considerando critérios e mecanismos específicos de avaliação de risco quando da realização de operações relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos sociais, ambientais e climáticos.

Também é de responsabilidade da área de Gerenciamento de Riscos atuar com diligência na avaliação dos apontamentos de clientes, de suas operações e de contrapartes, de forma a exercer um papel ativo como segunda linha de defesa no cumprimento das diretrizes de Risco Social, Ambiental e Climático, bem como implementar sistemas, rotinas e procedimentos que possibilitem identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco social, ambiental e climático presente nas atividades e nas operações da instituição, contemplando:

- Manter sistemas, rotinas e procedimentos que possibilitem identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar, controlar e reportar os riscos social, ambiental, climático presente em suas atividades e operações através do questionário QRSAC;
- Registro de dados referentes a perdas efetivas em função de danos sociais, ambientais e climáticos, pelo período mínimo de 5 (cinco anos), incluindo valores, tipo, localização e setor econômico objeto da operação;
- Avaliação prévia dos potenciais impactos sociais, ambientais e climáticos negativos de novas modalidades de produtos e serviços;
- Estabelecer procedimentos para adequação do gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos às mudanças legais, regulamentares e de mercado.

1.2. Comitê de Gerenciamento de Riscos e Comitê de Compliance

A gestão do risco social, ambiental e climático é realizada por diversas frentes dentro da Instituição. Clientes com apontamentos na perspectiva ESG são encaminhados pela área de Compliance à área de Riscos. Se necessário, os casos são também encaminhados ao Comitê de Gerenciamento de Riscos, Comitê de Compliance/PLD-FT e/ou Comitê Executivo.

1.3. Análise de Vendors (Fornecedores, Parceiros Comerciais e Prestadores de Serviços)

A análise ESG de vendors será realizada para vendors com criticidade média ou alta na perspectiva de ESG, conforme metodologia estabelecida e avaliada pela equipe de Gerenciamento de Riscos,

incluindo a aplicação e avaliação do questionário de Risco Social, Ambiental e Climático interno, além dos *screenings* e checagens de listas e fontes públicas quando identificado indício pela Área de Compliance. Caso haja algum apontamento relacionado à tópicos ESG, o time de Riscos fará a avaliação caso a caso.

Os demais vendors, de menor criticidade, são submetidos às checagens de *screening*, e em caso de apontamento, o time de Gerenciamento de Riscos fará a avaliação caso a caso.

1.4. Análise de Novos Produtos

No processo de avaliação de novos produtos e serviços, a área de *Change Management* é responsável pela coordenação do preenchimento do *Request Briefing*. A área de gerenciamento de riscos é responsável por avaliar o risco social, ambiental e climático do produto ou serviço em questão.

Caso o produto tenha impacto social, ambiental ou climático, a área de Gerenciamento de Riscos encaminhará o reporte ao Comitê de Riscos ou Comitê competente.

1.5. RAS (Risk Appetite Statement)

A métrica ESG incluída no RAS, que se refere ao apetite de risco da instituição, é acompanhada semestralmente e em Comitê Regulatório de Gerenciamento de Riscos.

2. Emissões de Gases de Efeito Estufa

Em mundo cada vez mais consciente das mudanças climáticas e seus impactos, medir e gerenciar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) tornou-se uma prioridade para as empresas. Os GEE são responsáveis pelo aquecimento global e seus efeitos associados, como o aumento do nível do mar, acidificação dos oceanos e mudanças nos padrões climáticos. Para as empresas, a medição precisa de seus inventários de GEE é uma ferramenta estratégica valiosíssima para avaliar e reduzir seu impacto ambiental, melhorar a eficiência energética, garantir sustentabilidade e fortalecer sua reputação corporativa perante clientes e investidores.

O presente relatório de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa da StoneX Brasil apresenta os resultados da quantificação das emissões de GEE causadas pelas atividades administrativas das 15 filiais da empresa no Brasil: São Paulo, Campinas, Goiânia, Sorriso, Maringá, Campo Grande, Passo Fundo, Patrocínio, Varginha, Campo Novo do Parecis, Rio Verde,

Recife, Primavera do Leste, Luís Eduardo Magalhães e Pelotas. O levantamento feito corresponde às atividades do ano de 2023.

O inventário foi realizado de acordo com a metodologia proposta pelo GHG Protocol e a norma ISO 14064-1, abrangendo as emissões dos escopos 1, 2 e 3. No escopo 1, foram quantificadas as emissões relacionadas ao uso de combustíveis fósseis nos veículos próprios da organização e emissões decorrentes do uso de aparelhos de ar condicionado nos escritórios. No escopo 2, foram consideradas as emissões decorrentes do consumo de energia elétrica da rede nacional e, no escopo 3, foram incluídas as emissões provenientes de viagens aéreas dos funcionários da empresa e deslocamento dos funcionários ao trabalho.

As emissões totais das operações da StoneX Brasil, durante o ano de 2023, foram de 347 TonCO₂e e distribuídas da seguinte forma:

- Emissões diretas pelo uso de combustíveis nos veículos próprios da organização e emissões fugitivas dos aparelhos de ar condicionado dos escritórios (Escopo 1): 153 TonCO₂e
- Emissões indiretas pelo consumo de energia elétrica (Escopo 2): 17 TonCO₂e.
- Outras emissões indiretas por viagens aéreas a negócios e deslocamento de funcionários casa-trabalho-casa (Escopo 3): 177 TonCO₂e

A atividade que gera a maior quantidade de emissões de GEE é o a utilização de aparelhos de ar condicionado nos escritórios da StoneX, correspondendo a 34% do total. Em seguida, vêm as emissões causadas pelo deslocamento de funcionários ao local de trabalho, com 28%, e, em terceiro lugar, as emissões causadas por voos domésticos e internacionais a negócios, com 24%.

3. Apoio a Projetos Sociais e Culturais

A StoneX, conhecendo os desafios que nosso país enfrenta e se engajando em promover uma sociedade mais igualitária, inclusiva e com suporte à educação, também conta com política de apoio a projetos de cunho social e cultural. Segue, abaixo, uma listagem dos projetos apoiados pela companhia:

AACD

Instituto Ana Rosa

OSESP - Orquestra

Reforma do Teatro da Cultura Artística

AMPA - Polo Aquático - CEU

Idoso - Lar dos velhinhos

StoneX®

Idoso - Lar Xavier Cotia
Idoso - Lar Irmã Terezinha
Senninha
Na Roda com Maestro
Livro de Beto Pandiani - Terra Virgem

Área de Gerenciamento de Riscos

StoneX Brasil